

Anexo II a que se refere o art. 3º, § 1º, da Lei nº 14.712, de 4 de abril de 2008
Atribuições do cargo de Procurador do Município

ATRIBUIÇÕES

- Representação judicial e extrajudicial do Município e suas autarquias, na forma da lei.
- Consultoria e assessoria jurídica e técnico-legislativa dos órgãos integrantes da Administração Pública Direta.
- Cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Município.
- Propositura de ação civil pública, representando o Município.
- Processamento dos procedimentos disciplinares, na forma da legislação em vigor.
- Processamento dos procedimentos relativos ao patrimônio imóvel do Município.
- Participação em órgãos deliberativos municipais, na forma da lei.
- Representação judicial dos titulares de mandato no Município e dos ocupantes de cargo, função ou emprego na Administração Pública direta e indireta municipal, concernente a atos praticados no exercício regular de suas atribuições, na forma da lei.
- Outras funções cometidas na forma da legislação em vigor, compatíveis com a natureza do cargo.